



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Ensino

**Resultado do processo de seleção de bolsista, vinculado ao EDITAL COMPLEMENTAR nº  
027 de 06 de setembro de 2018.**

**1 Resultado final**

Estudante Classificada:
<b>Pétra Thalía de Toni</b>

**2 Documentação a ser entregue pelo estudante classificado**

O estudante contemplado com bolsa de ensino deverá entregar na Coordenadoria Pedagógica, **no prazo estabelecido** no cronograma do Edital complementar Campus Bento nº 27/2018, os seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) Termo de compromisso do bolsista
- d) cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente;
- e) cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a menos de 30 dias.

2.1 A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

2.2 Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea "d" do item 3.

Bento Gonçalves, 17 de setembro de 2018.

**Soeni Bellé**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria IFRS 311/2016**  
(A via original encontra-se assinada)